



w.

ATA NÚMERO DEZASSEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima sexta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereadores, António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. -----

Faltou justificadamente o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os Vereadores e o Município Jorge Barbosa presente na reunião. -----

De seguida informou, relativamente à questão efetuada pelo Vereador Mário Varela na reunião de 10 (dez) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao facto de Sabrosa não constar no Despacho n.º7754-A/2023, de 26 de julho, em concreto sobre o facto da não inclusão de Sabrosa no referido despacho de reforço de verbas para as refeições escolares; os serviços da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, já tinham questionado a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), todavia ainda não se obteve qualquer resposta, pelo que se dará conhecimento da mesma assim que recebida. -----

Mais informou que esteve presente numa reunião com a CIMDOURO no dia 14 (catorze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), no Peso da Régua, a qual foi sucedida de uma Cerimónia de entrega das Chaves da Cidades aos Autarcas da CIMDOURO. -----

A Vereadora Natália Amarante tomou a palavra perguntando se já foram repostos aos trabalhadores, os três dias de férias constantes no novo ACEP. Mais perguntou se vai haver tolerância de ponto no dia 7 (sete) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três.), dia de festa de Sabrosa. Por fim, interrogou se durante as festividades já existe solução para as casas de banho públicas. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que quanto aos três dias de férias estes foram concedidos por despacho com efeitos imediatos. Quanto à tolerância de ponto não vai haver, uma vez que já foram concedidos os três dias e o dia 8 (oito) sexta-feira, feriado Municipal está "encostado" ao fim-de-semana. Quanto à questão das casas de banho para festa disse que, ainda nesta manhã reuniu com os serviços e foi decidido abrir um procedimento para aluguer de WC`s portáteis. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----**



1.1 Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 10 (dez) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata acima mencionada, não participando na votação, o Vereador António Araújo, por não ter estado presente na reunião. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela que, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Voto contra, com declaração de voto: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, conforme o já sucedido de forma reiterada, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possuo qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia.” -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

Sem assunto. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º8933/23 da UOF AFP datada de 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º161, referente ao dia 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €444.110,71 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e dez euros e setenta e um cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º8969/23 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: modificação orçamental n.º14, alteração permutativa n.º12, que se traduz em: 12.ª Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa; 11.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento; 11.ª Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais. -----

Discussão do assunto: Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante perguntando em que consiste o reforço da verba para as obras do Cemitério de Sabrosa. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que este reforço tem a ver com a pintura dos muros envolventes. -----



u.

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela que, apresentou a seguinte declaração: -----
"Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 14, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme 2 deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, que relativamente ao Orçamento Municipal para o ano de 2023, não foram de forma prévia, à sua apresentação e apreciação em Reunião do Órgão, solicitados contributos ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário Varela, eleito de forma democrática, não cumpriu ainda a Srª Presidente da Câmara a obrigação de informação prévia prevista no Estatuto de Direito de Oposição, em consequência, para todos os efeitos não foi observado o previsto legalmente, no que aos Documentos Previsionais para o ano de 2023 diz respeito." -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º8851/23 da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva com anomalias, da empreitada Fecho do sistema de Saneamento de Águas residuais na Localidade de Saudel freguesia de São Lourenço Ribapinhão, adjudicada à empresa Higinio Pinheiro & Irmãos, L.da, pelo valor de €209.811,67 (duzentos e nove mil, oitocentos e onze euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com trabalhos a menos no valor de €27.227,48 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos). -

Discussão do assunto: Usou da palavra o Vereador Mário Varela perguntando, uma vez que existem anomalias, se vai proceder-se à receção definitiva. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse, tal qual a informação e auto de vistoria apresentados, não se vai proceder à receção definitiva sem que sejam corrigidas as anomalias. -----

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, esclareceu que, o auto de vistoria para receção definitiva e receção definitiva são duas situações distintas, o auto de vistoria para receção definitiva é elaborado após vistoria da obra e uma vez que se encontraram anomalias, não se emite a receção definitiva sem que estas sejam corrigidas; caso contrário acionar-se-á a garantia bancária. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria acima mencionado, bem como comunicar ao empreiteiro que as anomalias da empreitada deverão ser corrigidas até 30 de setembro de 2023. Mais foi deliberado que o Empreiteiro deverá comunicar à Câmara Municipal o início dos trabalhos para acompanhamento dos mesmos, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela que, apresentou a seguinte declaração: -----

"Abstenção, com declaração de voto Foi uma Obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros."-

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

5.1 - Presente informação n.º8314/23 da UOF DEL datada de 6 (três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Pedido de apoio da Associação Miguel Torga, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Terceiro Setor de Empregabilidade do Concelho de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante referindo que este tipo de situação, com contratos a 12 meses e depois vão para o fundo desemprego, é dar continuidade ao trabalho precário. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que é a lei que assim o impõe, não deixa contratar uma pessoa duas vezes seguidas e as IPSS sendo instituições de parques recursos recorrem mais a estas situações, uma vez que é com os encargos de pessoal onde se gastam mais verbas. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela referindo que este tipo de candidaturas são também um incentivo à empregabilidade e as instituições devem também fazer contratos definitivos. E uma vez que a Câmara dá apoio a estas instituições deve também avaliar os apoios que são concedidos. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a gestão das IPSS´s cabe-lhes a elas e a Câmara não se pode meter na gestão destas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de até €3.745,96 (três mil, setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

5.2 - Presente informação n.º8913/23 da UOF DEL datada de 18 (dezoito) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Agenda Cultural para o mês de setembro de 2023. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR -----

6.1 - Presente informação n.º8967/23 da UOF EAE datada de 21 (vinte e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Protocolo de Colaboração para Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2023/2024, ente a Câmara Municipal de Sabrosa Agrupamento de Escolas Miguel Torga de Sabrosa e a IPSS Associação Tempos Brilhantes. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal solicitou que este assunto fosse retirado, uma vez que a Associação Tempos Brilhantes desistiu da celebração do protocolo. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto da agenda. -----

7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: -----



w.

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Ofício da Associação Social, Cultural e Recreativa da Torre do Pinhão, com registo n.º2938-23, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara após leitura da comunicação de pedido de apoio da Associação, informou que se deslocou ao edifício, juntamente com a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Serviços e Ordenamento do Território Jacinta Vilela, para verificação das necessidades e deparou-se com um edifício em muito mau estado e provido de qualquer equipamento, estando ainda à espera de um relatório, assim sendo, e uma vez que este pedido já foi efetuado algum tempo, propõe à semelhança de outros apoios já efetuados, seja atribuída uma verba no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para que a Associação possa adquirir algum equipamento. -----

Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante perguntando se o edifício pertence à Associação e se é este que vai ser intervencionado. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o edifício é da Associação e é neste que vão fazer as obras. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, fazendo a seguinte declaração: -----

“Sem desconsiderar a necessidade de apoios financeiros a este tipo de Instituições, face à avaliação do trabalho social que executam, penso que neste caso em particular há uma questão em que a Autarquia se deve empenhar de forma redobrada, que se prende com o projeto de reabilitação/requalificação das atuais instalações, a considerar após apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, garantindo assim que o mesmo é devidamente elaborado e serve os interesses da população abrangida pela área de atuação desta Associação, que deve e pode ser apoiada no concretizar dos seus objetivos de incrementar de forma positiva e sustentada as suas atividades.” -----

Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante perguntando se a Câmara Municipal vai apoiar esta instituição com o projeto de reabilitação do edifício. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que, está-se a fazer um levantamento para ver que tipo de apoio se possa vir a efetuar. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, condicionado a uma revisão orçamental. -----

Usou da palavra a Vereadora Natália Amarante, apresentando a seguinte declaração de voto: ---

“Tendo em conta que a sociedade de amanhã está cada vez mais envelhecida, temos obrigação de cuidar dos nossos anciãos, acredito que se possa apoiar este projeto de forma que permita um serviço de qualidade junto dos nossos idosos, deveríamos ter em conta cada vez mais este tipo de situações, bem como dos nossos jovens e crianças e por vezes abdicar de alguns eventos que poderíamos fazer de outra forma, poderíamos. “ -----

8.2 - Ofício da Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Sabrosa (CPCJ), com registo n.º4411-23, referente ao assunto: Renovação de mandato do representante do Município, Ana Adelaide Teixeira de Sousa Garcia. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, renomear Ana Adelaide Teixeira de Sousa Garcia, como representante do Município na CPCJ (comissão de Proteção de Crianças e Jovens) de Sabrosa. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela que, apresentou a seguinte declaração: -----

“Aprovação, com declaração de voto Aprovo, considerando, no entanto, que os elementos presentes e enviados aos Vereadores para análise são claramente insuficientes, não permitindo uma razoável apreciação deste assunto.” -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

